

PORTARIA Nº 387, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para o respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEZEMBRO/2014 e JANEIRO/2015

PERÍODO: 01 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/12/14	Cível: Bianca Holanda Pedrosa Tenório Criminal: Carlos Jorge da Silva Tenório
02/12/14	Cível: Cícero Pereira dos Santos Filho Criminal: Cláudio Jorge Pereira dos Santos
03/12/14	Crivel: Cristiana de Melo Leite Criminal: Danielle Renée Gomes Machado
04/12/14	1.Cível: Deigilla Casado Moura 2.Criminal: Dênis da Silva santos
05/12/14	Cível: Dilton Silva Magalhães Criminal: Diógenes Humberto dos Santos
06 e 07/12/2014	Cível: Alberth Augusto Araújo Pinheiro Criminal: Eduiges Soares Costa júnior
08/12/14	Cível: Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante Criminal: Gilcyr Patriota Santos
09/12/14	Cível: Gilva Borges Brito Criminal: Hender Borges de Souza
10/12/14	Cível: Herbert Gomes de Menezes Criminal: Hiamasack Castanha Magalhães
11/12/14	Cível: Inesangela Pinto Paes Barreto Criminal: Ismar Nascimento da Silva Filho
12/12/14	Cível: Jaime Costa Braz Júnior Criminal: Jorge Alves Bezerra
13 e 14/12/2014	Cível: Elanny de Sá Marinho Criminal: Eliel dos Santos Nascimento
15/12/14	Cível: José Agnaldo Acioli Araújo Criminal: José Josinaldo Soares dos Santos
16/12/14	Cível: José Maria Moreira Almeida Lopes Criminal: Juliano Vieira Bernardi
17/12/14	Cível: Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wanderley Criminal: Karina Nobre Araújo
18/12/14	 Kátia Maria Rocha de Morais Luiz Carlos da Silva Costa Márcio José Dória da Cunha
19/12/14	 Mauro Faião Rodrigues Moacira Maria Ferreira Lima Mylane de Holanda Marques Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
20 a 26/12/2014	Cível: Filipe Oliveira de Menezes Criminal: Flávio Rocha Peixoto
27 a 01/01/2015	Cível: Gabriella Dorvillé de Melo Criminal: Gelma de Souza Nascimento
02, 03 e 04/01/2015	Cível: Gilcyr Patriota Santos Criminal: Gilva Borges Brito

- 1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de dezembro de 2014;
- Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;

- Após o término do expediente forense, os Oficiais de justiça Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
- Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça Plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
- Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
- Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Alcides Gusmão da Silva Corregedor-Geral da Justiça